



Procuração

1 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS *PESSOA FÍSICA*

1.1 OUTORGANTES (QUEM PASSA OS PODERES)

1.1.1 • Documento de identificação com foto, como o RG ou a CNH;
(*) *ATENÇÃO: O Notário poderá recusar documento de identificação replastificado ou quando pelo estado de conservação ou distância temporal de sua expedição impossibilitar a identificação de seu portador. (Art. 732, §3º, Código de Normas)*

1.1.2 • Cadastro Pessoa Física (CPF);

1.1.3 • Caso seja casado, divorciado ou viúvo trazer certidão de casamento, divórcio e ou óbito.

1.2 OUTORGADO (quem recebe os poderes, que não precisa comparecer ao cartório, mas precisa fornecer estes dados)

1.2.1 • RG com órgão expedidor (somente os dados)

1.2.2 • Cadastro Pessoa Física – CPF (somente os dados)

1.2.3 • Estado Civil (somente os dados)

1.2.4 • Profissão

1.2.5 • Endereço completo

2 PODERES

2.1 VENDA E/OU COMPRA DE IMÓVEL

2.1.1 • Certidão da Matrícula do imóvel (legível e completa)

2.2 VENDA DE VEÍCULO

2.2.1 Documento do veículo

2.3 INVENTÁRIO

2.3.1 • Certidão de óbito do falecido(a) e demais certidões que comprovem o vínculo de parentesco.

3 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS *PESSOA JURÍDICA*

3.1 OUTORGANTES (QUEM PASSA OS PODERES)

3.1.1 • Contrato Social ou Estatuto Social;

3.1.2 • Alterações Contratuais ou Última Alteração se for Consolidada ou Atas;

3.1.3 • Certidão Simplificada da Junta Comercial com emissão dentro de 30 dias;

3.1.4 • Empresas registradas no Cartório de Títulos e Documentos, apresentar Certidão de Breve Relato com emissão dentro de 30 dias;

3.2 QUEM ASSINA PELA EMPRESA



3.2.1 • Cédula de identidade (RG) ou outro documento de identificação com foto, como a CNH ou a Carteira de Trabalho contendo número de identidade (RG);

3.2.2 • Cadastro Pessoa Física (CPF);

3.2.2.1 Caso seja casado, divorciado ou viúvo trazer certidão de casamento, divórcio ou óbito.

4 *OBSERVAÇÃO*

Quando a pessoa for incapaz de assinar, deverá trazer três (3) testemunhas (que não podem ser parentes em linha reta, ou na colateral até o 3º grau, nem podem ser interessadas no negócio) portando Cédula de Identidade, CPF/MF e comprovante de estado civil.